

**INDICAÇÃO N.º 02 – VEREADORA VALÉRIA DE LIMA SOUSA –
09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025**

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 800

22 MAI 2025



Encarregado

Solicita a concessão de gratificação aos Professores e Educadores Infantis que atuam diretamente com estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Venho por meio desta, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Gabinete, indicando a concessão de gratificação aos Professores e Educadores Infantis que atuam diretamente com estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Além disso, recomenda-se a redução do número de alunos nas turmas que incluam estudantes com deficiência, de forma a garantir um atendimento pedagógico mais eficaz, respeitando as necessidades específicas desses alunos e as exigências legais, como previsto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e na legislação correlata.

Tais medidas visam:

- Reconhecer o esforço e a qualificação dos docentes que se dedicam à educação inclusiva.
- Promover um ambiente de aprendizagem mais equitativo e acessível.
- Favorecer o desenvolvimento integral dos alunos com deficiência.

Solicita-se que tais medidas sejam consideradas nos processos de planejamento pedagógico, organização escolar e distribuição de turmas, observando também a possibilidade de apoio técnico especializado e formação continuada para os docentes envolvidos.


VALÉRIA DE LIMA SOUSA
VEREADORA